

LEI N° 945, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

ALTERA A LEI N° 847, DE 17 DE ABRIL DE 2013, E A LEI N° 846, DE 17 DE ABRIL DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1° - A Lei n° 847, de 17 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Art. 7°-A – Os médicos abrangidos por esta Lei, efetivos ou contratados, que trabalhem fazendo plantões aos finais de semana, terão direito a uma gratificação mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

§1° - Caso o médico plantonista não cumpra toda sua carga horária mensal em finais de semana, a gratificação prevista no caput será reduzida de forma proporcional.

§2° - Para efeitos desta Lei, considera-se final de semana o período de 08:00 horas da manhã de sábado às 08:00 horas da manhã de segunda-feira.”

(...)

Art. 2° - O Anexo I, da Lei n° 847, de 17 de abril de 2013, passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta Lei.

§1° – A nomenclatura dos cargos previstos na Lei n° 847, de 17 de abril de 2013, passará a ser aquela constante do Anexo I desta Lei, mantendo-se as atuais nomeações e eventuais contratações por excepcional interesse público.

§2° - Ficam extintos os cargos abaixo listados, todos criados pela Lei n° 847, de 17 de abril de 2013:

- a) Profissional de Saúde Nível Superior, vinculado ao PROCAPE, remuneração de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

- b) Auxiliar Administrativo I, vinculado ao PROFAPS, remuneração de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- c) Auxiliar Administrativo II, vinculado ao PROFAPS, remuneração de R\$ 900,00 (novecentos reais);
- d) Auxiliar Administrativo III, vinculado ao PROFAPS, remuneração de R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- e) Auxiliar Administrativo IV, vinculado ao PROFAPS, remuneração de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais);
- f) Coordenador Auxiliar de Consultório Dentário, vinculado ao PROFAPS, remuneração de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- g) Encarregado de Serviço Hospitalar, vinculado ao PROFAPS, remuneração de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);
- h) Atendente, vinculado ao PROFAPS, remuneração de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais);
- i) Segurança Hospitalar I, vinculado ao PROFAPS, remuneração de R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- j) Segurança Hospitalar II, vinculado ao PROFAPS, remuneração de R\$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 3º - A Lei nº 846, de 17 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Art. 7º-A – O servidor temporário, que, por necessidade do serviço, trabalhar além da carga horária contratada, terá a remuneração aumentada proporcionalmente às horas acrescidas.”

(...)

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de dezembro de 2014.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

ANEXO I

VALOR MENSAL DAS CONTRATAÇÕES POR FUNÇÃO.

Função	Programa	Carga Hora Mensal	Valor Mensal
Enfermeiro	C.A.P.S.	80 Horas	R\$ 1.100,00
Médico Psiquiatra	C.A.P.S.	80 Horas	R\$ 5.000,00
Psicólogo I	C.A.P.S.	80 Horas	R\$ 1.100,00
Fonoaudióloga	C.A.P.S.	80 Horas	R\$ 1.100,00
Psicólogo II	C.A.P.S.	120 Horas	R\$ 1.500,00
Téc. de Enfermagem	C.A.P.S.	144 Horas	R\$ 800,00
Terapeuta em Dependência Química	C.A.P.S.	120 Horas	R\$ 1.100,00
Auxiliar de Saúde Bucal (A.S.B.) Segunda a Sexta	C.E.O.	144 Horas	R\$ 724,00
Dentista	C.E.O.	144 Horas	R\$ 2.200,00
Auxiliar de Saúde Bucal (A.S.B.) Segunda a Sexta	P.S.B.	180 Horas	R\$ 800,00
Dentista	P.S.B.	180 Horas	R\$ 2.500,00
Dentista	P.S.B.	108 Horas	R\$ 1.500,00
Enfermeiro I	E.S.F.	180 Horas	R\$ 3.000,00
Enfermeiro ESF	E.S.F.	180 Horas	R\$ 2.500,00
Médico ESF	E.S.F.	180 Horas	R\$ 8.000,00
Médico ESF	E.S.F.	64 Horas	R\$ 3.500,00
Téc. de Enfermagem ESF	E.S.F.	180 Horas	R\$ 1.000,00
Agente Comunitário de Saúde	PACS	180 Horas	R\$ 850,00
Acadêmico de medicina	PROCAPE	96 Horas	R\$ 724,00
Médico	NASF	72 Horas	R\$ 3.000,00
Farmacêutica	NASF	180 Horas	R\$ 2.500,00
Nutricionista	NASF	180 Horas	R\$ 2.500,00
Assistente Social	NASF	180 Horas	R\$ 2.500,00
Fisioterapeuta	NASF	72 Horas	R\$ 1.000,00
Fonoaudióloga	NASF	72 Horas	R\$ 1.000,00
Avaliador Físico	NASF	180 Horas	R\$ 2.500,00
A.S.B. (24hrs HMVSB)	PROFAPS	96 Horas	R\$ 724,00
A.S.B. (Ambulatório Postos de Saúde)	PROFAPS	Diarista	R\$ 724,00
Assistente Social	PROFAPS	80 Horas	R\$ 1.100,00
Dentista (Ambulatório Postos de Saúde)	PROFAPS	80 Horas	R\$ 1.100,00

Dentista (24hrs HMVSB)	PROFAPS	96 Horas	R\$ 1.100,00
Enfermeiro 24hrs	PROFAPS	96 Horas	R\$ 1.100,00
Enfermeiro II	PROFAPS	200 Horas	R\$ 2.500,00
Farmacêutico	PROFAPS	80 Horas	R\$ 1.100,00
Fisioterapeuta	PROFAPS	80 Horas	R\$ 1.100,00
Fonoaudióloga	PROFAPS	80 Horas	R\$ 1.100,00
Médico	PROFAPS	96 Horas	R\$ 7.000,00
Médico Pediatra	PROFAPS	96 Horas	R\$ 8.000,00
Médico	PROFAPS	80 Horas	R\$ 7.000,00
Médico	PROFAPS	40 Horas	R\$ 3.500,00
Médico Veterinário	PROFAPS	80 Horas	R\$ 1.500,00
Nutricionista	PROFAPS	80 Horas	R\$ 1.100,00
Téc. de Laboratório	PROFAPS	192 Horas	R\$ 850,00
Téc. de Enfermagem	PROFAPS	192 Horas	R\$ 850,00
Téc. de Aparelho Gessado	PROFAPS	192 Horas	R\$ 850,00
Téc. de RX.	PROFAPS	96 Horas	R\$ 850,00
Terapeuta Ocupacional	PROFAPS	120 Horas	R\$ 1.100,00

Mangaratiba, 03 de dezembro de 2014.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito